



# JUC's 2022



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A competição de Xadrez será realizada de acordo com este Regulamento.
  - 1.1 Só terá prova se tiver pelo menos duas (2) IES inscritas
  - 1.2 Tendo apenas um (1) atleta inscrito não será medalhado e nem contado no troféu eficiência da FUCE
2. Excetuando-se o descrito neste regulamento, as partidas serão disputadas de acordo com as Leis do Xadrez, publicadas pela Federação Internacional de Xadrez, válidas a partir de 1º de outubro de 2018.
3. Cada IES poderá inscrever dois (2) estudantes-atletas no JUCs 2022.
4. Os estudantes-atletas serão classificados em ordem decrescente de acordo com a lista de rating Liga Brasileira de Xadrez - LBX na modalidade clássica de 1º de outubro/2021, publicada pela LBX. Para os estudantes-atletas que não possuem rating LBX de xadrez clássico, será utilizado o maior rating existente na listagem Federação Internacional - FIDE no dia do início da competição, desde que esse rating seja superior a 1800 pontos. Todos os demais terão como rating LBX inicial o valor de 1800. Não será aproveitado outro rating que não seja o LBX ou o FIDE.
5. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seguinte material:
  - 5.1. Um jogo de peças padrão oficial;
  - 5.2. Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
  - 5.3. Uma caneta esferográfica.
6. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
  - 6.1. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Carteira da FUCE para o representante da federação em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
  - 7.1. NÃO será permitido participar sem a carteira da FUCE.
8. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em seis (6) rodadas, com a utilização de programa de emparelamento específico, *Swiss Manager*, sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:
  - a) Confronto direto (código 11);
  - b) *Buchhols* com corte do pior resultado (código 37);
  - c) *Buchhols* sem corte (código 37);
  - d) *Sonneborn-Berger* (código 52);
  - e) Maior número de vitórias (código 12).
9. O tempo de reflexão para cada estudante-atleta será de noventa (90) minutos com acréscimo de trinta (30) segundos por jogada.
10. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de trinta (30) lances.
11. O estudante-atleta perdedor por ausência (W x O) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar à Arbitragem justificativa formal assinada por sua IES caso contrário será expulso da competição. O prazo para caracterização do W x O será de trinta (30) minutos contados a partir do início da rodada.
12. A RI da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.
13. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-Campeãs e 3<sup>as</sup>. colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os dois (2) melhores resultados individuais de seus respectivos estudantes-atletas.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência de Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.